

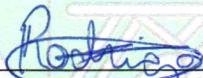
ATA DA 2ª (segunda) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

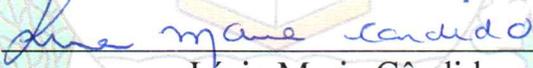
Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim, Livia Maria Cândido, 1ª Secretária da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Abílio José Marques; Anderson Luiz Ventura da Silva; Braythner Pansani Adami; Edvaldo Fecho; Gustavo Rogério Ribeiro da Silva; Livia Maria Cândido; Pedro Antônio Aguiar Gasques; Queli Cristina da Silva Santos e Rodrigo Marcomini dos Reis**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura da ata realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, onde o Sr. Vereador Anderson Ventura da Silva solicitou que fosse feita a leitura da referida Ata. Nesse momento o Sr. Presidente fez a leitura do artigo 111º em seu parágrafo primeiro, em que diz: “A ata só será lida se a maioria dos membros da Câmara o requerer, devendo, entretanto, ficar à disposição dos vereadores, para verificação, no mínimo 4 horas antes do início da Sessão. Em seguida o Sr. Presidente colocou a leitura da referida Ata em votação, onde sete vereadores optaram pela não leitura da mesma. Somente o Sr. Vereador Anderson Luiz Ventura da Silva votou favorável a leitura da referida Ata. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Projeto de Lei Complementar de nº 06/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar de nº 220/2025 e dá outras providências. (encaminhando às Comissões Permanentes para Parecer); Projeto de Lei Complementar de nº 07/2025, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor dos vencimentos dos integrantes do Magistério Público da Educação Básica do Município de Macedônia e dá outras providências. (encaminhando às Comissões Permanentes para Parecer). Não havendo mais matéria para o Expediente, passou-se para o Assunto Livre, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Anderson Luiza Ventura da Silva e Pedro Antônio Aguiar Gasques, sendo que duas falas ficarão gravadas em mídia CD. Dando prosseguimento e não havendo mais nada a tratar em Assunto Livre, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária da Mesa, Sra. Livia Maria Cândido, que





identificasse o Projeto de Lei Complementar de nº 06/2025. Assim feito foi solicitado à Sra. 1ª Secretária que lesse os Pareceres das Comissões Permanentes em relação ao citado Projeto de Lei Complementar. Estando todas as Comissões favoráveis, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar de nº 06/2025, em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei Complementar de nº 07/2025, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Anderson Luiz Ventura da Silva; Pedro Antônio Aguiar Gasques e Rodrigo Marcomini dos Reis, onde suas falas ficaram gravadas em mídia CD. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos). A presente vai assinada por mim Luiza Maria Cândido (Livia Maria Cândido) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 17 de fevereiro de 2025.

  
Rodrigo Marcomini dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

  
Livia Maria Cândido  
1ª Secretária da Câmara Municipal

TELURIS-VIS-VIRIS-VIS